



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Portaria Nº 27/2020 -DIREÇÃO PRU-DF-SDF

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ALBERTO MOREIRA CORTES NETO, MM JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO os termos do Código de Organização e Divisão Judiciárias (Lei Estadual nº 14.77/2003;

CONSIDERANDO o artigo 128, inciso VII, do Código de Normas da corregedoria Feral de Justiça do Estado do Paraná

RESOLVE

SUSPENDER as atividades forenses judiciais, em razão da interrupção do serviço de energia, no dia 13 de outubro de 2020, terça-feira, em toda a Comarca de Prudentópolis, sem prejuízo do atendimento jurisdicional via plantão judicial, ficando suspensos os prazos processuais na respectiva data.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se, inclusive para fins de publicação no site do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Prudentópolis, aos quatorze dias de outubro de 2020

Alberto Moreira Cortes Neto



Juiz de Direito Diretor do Fórum